

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2012

PROCESSO: 2012.4301.000163
 CONVÊNIO: 021/2012
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)
 CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade (CNPJ sob n.º 10.275.967/0001-30)
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse financeiro para a implantação do Centro de Convivência e Enfrentamento contra o crack, especificado no Plano de Trabalho presente nos autos do Processo 2012.4301.000163.
 VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 08.244.1025.2237.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte: 0104; ND: 2012ND00712.
 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2012.
 VIGÊNCIA: 30/07/2012.
 SIGNATÁRIOS: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e SOLANGE PEREIRA DE JESUS – CPF n.º 759.114.691-20 (Presidenta do Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 032/2011

PROCESSO: 2011.4301.000317
 CONTRATO: 032/2011
 CONCEDENTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47)
 CONVENIENTE: Prefeitura da Lagoa da Confusão (CNPJ 26.753.137/0001-00)
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por mais 32 (trinta e dois) dias, a partir de 25 de maio de 2012 até 25 de julho de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012.
 SIGNATÁRIO: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Concedente
 Leônicio Lino de Sousa – Conveniente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**RESOLUÇÃO Nº 28, de 13 de junho de 2012.**

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2012/2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso I, alínea f, de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2012/2013, aprovada na 16ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 13 de junho de 2012.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES;
 II. Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;
 III. Ministério Público Estadual – MPE;
 IV. Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública – SEPLAN;
 V. Procuradoria Geral do Estado do Tocantins – PGE;
 VI. Organização Não Governamental – ONG;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 29, de 13 de junho de 2012.

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2012/2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33º, inciso I, alínea f, de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2012/2013, aprovada na 16ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 13 de junho de 2012.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES;
 II. Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;
 III. Ministério Público Estadual – MPE;
 IV. Secretaria da Fazenda – SEFAZ;
 V. Procuradoria Geral do Estado do Tocantins – PGE;
 VI. Comunidade Científica;
 VII. Organização Não Governamental – ONG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 30, de 13 de junho de 2012.

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2012/2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso I, alínea f, de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2012/2013, aprovada na 16ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 13 de junho de 2012.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES;
 II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
 III. Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS;
 IV. Comunidade Científica;
 V. Ministério Público Estadual – MPE;
 VI. Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRO;
 VII. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Tocantins – CREA – TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 31, de 13 de junho de 2012.

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2012/2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso I, alínea f, de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2012/2013, aprovada na 16ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 13 de junho de 2012.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES;
 II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
 III. Comunidade Científica;
 IV. Ministério Público Estadual – MPE;
 V. Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRO;
 VI. Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública – SEPLAN;
 VII. Secretaria da Saúde – SESAU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 32, de 13 de junho de 2012.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.

Considerando, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando, que os recursos do FERH devem ser aplicados pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO;

Considerando, também a forma de aplicação por meio de acordos, convênios, termos de parceria, ajustes ou outros instrumentos celebrados entre a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e os órgãos públicos estaduais ou municipais, entidades privadas sem fins econômicos, respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

Considerando, o disposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2012/2015, em seu Programa 15: Recursos Hídricos – Ações: (3043)- Desenvolvimento de Programas e Projetos para Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental; (3047)- Desenvolvimento e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos; (3067)- Fortalecimento dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos; (4109)- Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; (4166)- Implementações de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2012, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Presidente

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO

Plano de aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2012.

INTRODUÇÃO

Esse Plano de Aplicação atende ao que dispõe a Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009, em seu art. 3º, inciso I - Os recursos do FERH/TO devem ser aplicados pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; e art. 7º, inciso I, alínea "a". O FERH/TO é gerido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, incumbindo-lhe a elaboração e apresentação do Plano de Aplicação Anual dos recursos e suas eventuais modificações.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG: 405900 EXERCÍCIO DE 2012		
18.544.1011.30430000 DES. DE PROGRAMAS E PROJETOS P/ REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
Total		20.000,00
18.544.1011.30470000 DES. E FIN. DE PLANOS, PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS DE REC. HÍDRICOS		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41	Contribuições - Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos	500.000,00
3.3.3.91.41	Contribuições - Aplic. direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	500.000,00
Total		1.000.000,00
18.544.1011.30670000 FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA EST. DE REC. HÍDRICOS		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14	Diária - Civil	50.200,00
3.3.3.90.30	Material de Consumo	20.800,00
3.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	43.000,00
3.3.3.90.35	Serviço de Consultoria	250.000,00
3.3.3.90.36	OST - Pessoa Física (diárias colaborador eventual)	20.000,00
3.3.3.90.39	OST - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	522.950,00
Total		911.950,00
18.544.1011.41090000 ESTRUTURAÇÃO E FORT. DO SISTEMA ESTADUAL DE GER. DE RECURSOS HÍDRICOS		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14	Diária - Civil	10.450,00
3.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.600,00
3.3.3.90.36	OST - Pessoa Física (diárias colaborador eventual)	3.000,00
3.3.3.90.39	OST - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total		68.050,00
18.544.1011.41660000 IMPL. DE AÇÕES DE ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DE SIT. DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14	Diária - Civil	70.000,00
3.3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
3.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.3.90.39	OST - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
Total		500.000,00
TOTAL - UG FERH/TO		2.500.000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2012

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(NOTEBOOK)

SECRETARIA DO PLANEJ. E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.077/1301/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 09.07.2012, AS 09h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou *email*: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de junho de 2012.